

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

QUE faz o Sr. NILO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, s/n.º, Quebra Mola, nesta cidade, inscrito no CPF/MF. sob n.º 210.495.649-87. Pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, CEDE E TRANSFERE a CLEISON BRUNO BELO, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado na Chácara São José, Bairro Santa Rosa, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, portador da Certidão de Nascimento n.º 10.292 às fls. 247 do livro n.º A/26, representado neste ato por sua mãe MARIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, lavradora, residente e domiciliada na Chácara São José, Bairro Santa Rosa, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, portadora da C.I.R.G. n.º 10.615.689-1-SSP/PR; e inscrita no CPF/MF. sob n.º 043.936.469-83, todos os direitos, vantagens e obrigações que possui sobre a DATA DE TERRAS n.º 03 (três), da QUADRA n.º 265 (duzentos e sessenta e cinco), com a área de 306,25M2 (trezentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situada na Rua Aimorés, Quebra Mola, na Planta Urbana desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; SEM BENFEITORIAS. O preço certo e previamente convencionado entre as partes é de R\$. 300,00 (TREZENTOS REAIS), pagos A VISTA em moeda corrente e nacional do País, que o ora vendedor declara haver recebido nesta data do ora comprador, que contou e achou exata, cuja importância dá aos mesmos compradores plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores. Fazendo esta transferência sempre boa, firme e valiosa. Presente neste ato os ora compradores, por eles foi declarado que estão de pleno acordo com a presente transferência, podendo desde já tomar posse do referido imóvel e fazer as benfeitorias que julgar conveniente, como seu que fica sendo de agora em diante. E, por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente termo de transferência em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes e que também assinam.

BARBOSA FERRAZ, 05 de DEZEMBRO de 2.002.

nilo nunes dos santos

- vendedor NILO NUNES DOS SANTOS -

Maria Aparecida Pereira

- comprador MARIA APARECIDA PEREIRA -

Testemunhas:

[Assinatura]

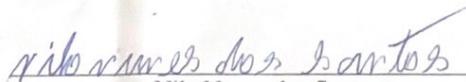
[Assinatura]

CESSÃO DE DIREITO

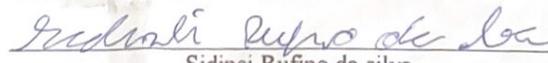
NILO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, maior, separado judicialmente, autônomo, portador do CPF: 210.495.649-87, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, ao Sr. **SIDINEI RUFINO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, portador do CPF: 036.784.959-31, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da **DATA DE TERRAS Nº 03 (Três), DA QUADRA 265 (Duzentos e sessenta e cinco), COM ÁREA DE 306,25 M², SITUADA NA PLANTA URBANA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.** A qual pagou integralmente.

E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 18 de fevereiro de 2002



Nilo Nunes dos Santos
Transmitente



Sidinei Rufino da Silva
Adquirente

TESTEMUNHAS:



CESSÃO DE DIREITO

SIDINEY RUFINO DOS SANTOS brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador do CPF nº 036.784.959-31 pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, ao Sr. **CLEISON BRUNO BELO**, brasileiro, menor, casado, portador do Registro de Nascimento. nº. 10.292, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da **DATA DE TERRAS Nº 03 (Três), DA QUADRA Nº 265 (Duzentos e sessenta e cinco), COM ÁREA de 306.25 m2, SITUADO NA PLANTA URBANA DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.** A qual pagou integralmente.

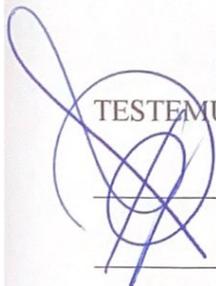
E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 05 de Dezembro de 2002.

Sidiney Rufino da Silva
Sidiney Rufino da Silva

Maria Aparecida Pereira
Cleison Bruno Belo

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

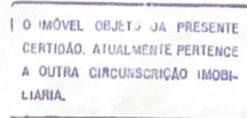
Bel. JOÃO CARLOS KLOSTER
OFICIAL

Certidão nº 975/95.-

C E R T I F I C A ,
a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existent
nêste Cartório, deles encontrou no livro 8 de Inscrição de Loteament
sob nº 3 as fls. 67, que " IMOBILIARIA PARANÁ LTDA ", é proprietaria
do imóvel, lote de terras nº 03 da quadra nº 265, com a area de 612,
m2., da Cidade Barbosa Ferraz, anteriormente pertencente a esta Cir
cunscrição Imobiliária.- C E R T I F I C A M A I S, que consta aver
bado sob nº 3/531, as fls. 149 do livro 8, nêste Ofício, Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, em favor de Francisco Lopes, sobre os
direitos do referido imóvel.- C E R T I F I C A F I N A L M E N T E
que, o imóvel acima descrito está livre e desembaraçado de quaisquer
outros ônus reais, legais ou convencionais, tais como:- hipoteca
fruto, penhoras ou mesmo citação real ou pessoal reipersecutórias.-
O referido é verdade e dou fé.....

Campo Mourão, 28 de abril de 1.995.-

Gene Dânia Aguiar



- CESSÃO DE DIREITOS -

FRANCISCO LOPES e sua mulher, dona ELZIRA DO CARMO, portuguesas, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Sta. Catarina, nº, na Cidade de Barbosa Ferraz-Pr., portadores das CIRC nºs. 351.426-PR e 386.335-PR e CPF nº 004.802.079-68, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$.150,00 (cento e cinquenta reais), ao snr. NILO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz-Pr., portador da CIRC nº 1.937.985-PR e CPF nº 210.495.649-87, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição da data de terras nº 03 (tres), da quadra nº 265 (duzentos sessenta e cinco), com a área de 612,50 metros quadrados, situada na Cidade Barbosa Ferraz, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a rua Amores, com 17,50 metros; de um lado com a data nº 02 e do outro com a data nº 04, medindo em cada lado 35,00 metros, e, aos fundos com a data nº 07, medindo 17,50 metros," que adquiriram e pagaram integralmente da Imobiliária Paraná Ltda., conforme contrato devidamente averbado sob o nº 3/531, às fls. 149 do livro nº 8, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, a margem da transcrição nº 569.-

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam a Imobiliária Paraná Ltda., a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado Nilo Nunes dos Santos, ou a quem este indicar.-

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão boa, firme e valiosa a lei e ao direito.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.-

TIPO RECONHECIDA
TIPO RECONHECIDA
TIPO RECONHECIDA

Barbosa Ferraz, 24 de maio de 1.996.-

Francisco Lopes
Francisco Lopes

Elzira do Carmo
Elzira do Carmo

Nilo Nunes dos Santos
Nilo Nunes dos Santos

Testemunhas:-